

DECRETO Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração 01/52022, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2026 celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis:

- **RODRIGO FERNANDES MARTINS**, portadora do RG 43.060.939-5 e do CPF 345.196.128-88

- **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG 20.996.135-1 e do CPF 136.728.628-00

- **RENATA CRISTINA GARCIA**, portadora do RG 34.179.062-X e do CPF 300.224.558-50

Parágrafo Único. Fica nomeada como gestora do Termo de Colaboração especificado no “caput” deste artigo a Sra. **JAQUELINE ROBERTA DA SILVA**, portadora do RG nº 42.013.520-0 – SSP/SP e do CPF nº 336.092.078-33

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de fevereiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Ferreira Romito de Andrade
Procuradora do Município